

Ata da 14ª sessão ordinária, realizada no  
27 de junho do ano de 2022.

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de junho do ano de 2022, reuniu-se à Câmara Municipal de Inajá, às 14h e em seu salão próprio sob a presidência de: Miquelias Tiago de Vasconcelos Carvalho e secretariado pelo vereador Glenio Paulo da Silva. Além destes vereadores compareceram os seguintes: José Vilira Lima, Roberto Carlos Rodrigues Cardoso Silva, Wilson Pedro da Silva, Manoel Edvaldo dos Santos, Manoel Galvão Cavaleante, Flauzestino Floro Lima, Armando Timóteo Cavaleante Neto, Francisco de Assis Nunes e de forma remota o vereador Jefferson Maurício Fraga Lacerda também participa da sessão. Havendo o número legal de vereadores presentes o senhor presidente deu início aos trabalhos da presente sessão. Expediente: Lida foi aprovada a ata da sessão anterior. Em seguida o senhor presidente explica que por ter testado positivo para a COVID-19 o vereador Jefferson Maurício Fraga Lacerda solicita para participar da sessão de forma remota através do aplicativo de videochamada, explica também que por motivos superiores Dr.º Othávio representante do Jurídico do Inajá não pode comparecer na sessão presencial mas irá participar de forma remota através do aplicativo de videochamada, então o senhor presidente passa a palavra para Dr.º Othávio que agradece ao senhor presidente e a todos os vereadores pela presença e por essa conversa com todos. Faz uma explanação sobre o Pro



de Lei Complementar n:006, de 1: de junho de 2022 e finaliza pedindo aos nobres vereadores que apreciem a aprovação do projeto pois a não aprovação desse projeto implicará em alguns prejuízos como os repasses do FTM e a emissão de CTPS, agradece e diz que está à disposição de todos os vereadores seja para esclarecimentos ou tirar dúvidas. O senhor presidente agradece a Dra. Diana a participação e complementa dizendo que esse projeto é obrigatório para todos os Municípios do País, para que tenham a sua própria legislação e previdência, ficará como uma taxa obrigatória para cobrir as despesas internas do Inajapre. Em seguida o senhor presidente apresenta o Projeto de Lei Complementar n:006, de 1: de junho de 2022, com a Ementa: Inclui o art. 15-A na lei complementar n:37/2006, que dispõe sobre a taxa de administração do Fundo de Previdência Própria dos Servidores Públicos do Município de Inajá-PE e dá outras providências. O senhor presidente lê o parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação - Assunto: Parecer ao Projeto de Lei n:006/2022 cuja ementa dispõe a inclusão do art. 15-A na lei complementar n:37/2006, que dispõe sobre a taxa de administração do fundo de previdência própria dos servidores públicos do município de Inajá e dá outras providências, que foi aprovado pela comissão. O senhor presidente coloca o projeto de lei complementar n:006, de 1: de junho de 2022 para a votação. Projeto de Lei Aprovado. O vereador

GRAFSET



Flauzantino Floro Lima apresenta a indicação de nº 014/2022 de sua autoria para a votação. Indicação aprovada. O senhor presidente leu o Ofício Circular nº 003/2022 - Ouvidoria com o assunto: Para conhecimento e evidências acerca da Resolução TC nº 159/2012 e Resolução essa que dispõe sobre a criação e regulamentação de Ouvidorias no âmbito dos Municípios do Estado de Pernambuco e apresenta o Projeto de Lei do Legislativo de nº 003/2022 com Ementa: cria a Ouvidoria da Câmara Municipal de Trajã e dá outras providências para a votação. Projeto de Lei lido. E nada mais havendo a tratar o presidente emendou os trabalhos da presente sessão e agradeceu à presença de todos vereadores, pela disposição e comprometimento e finaliza dizendo que está à disposição de todos. Do que para consta lavrei a presente que lida e aprovada vai devidamente arquivada.

Alguém Trago do Conselho  
Guilherme R. de S.

Flauzantino Floro Lima  
Manoel Galvão Cavalcante  
Macedo Edvaldo dos Santos  
Roberto Carlos Rodrigues Cardoso Silva

José Vinício Lima  
Armando Timeteo Cavalcante Neto  
Francisco de Assis Nunes